



ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - SMTT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO QUE CELEBRAM A SMTT DE PROPRIÁ/SE E 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - SMTT.

A SMTT DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público com CNPJ nº 18.225.486/0001-74, neste ato representado pelo seu Superintendente Municipal, o Sr. SIDNEY ALVES ROCHA , portador do R.G. nº 2527932-7 SSP/SE, CPF nº 005.910.815-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa 3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.568.632/0001-20, situada Rua Minervino de Souza Fontes, nº 98, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-430, Aracaju/SE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Menezes de Almeida, CPF nº 887.610.615-49, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado entre si o presente TERMO ADITIVO, escorado no Art. 57, inciso II e Art. 65 § 1.º da lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA I – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira (do preço) e Quarta (do prazo) do Contrato 002/2023 - SMTT, datado de 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três), quem tem como objeto a contratação de empresa especializada na implantação sistema (software) único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle no padrão SIAFIC para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, através da licença por direito de uso do sistema, manutenção mensal, suporte técnico, atualizações, implantação e treinamento.



ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

**CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DE CLÁUSULAS DO CONTRATO
ORIGINAL**

Cláusula Terceira (do preço)

Pelos serviços descritos na Cláusula anterior o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global estimado de **R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscientos e sessenta reais)**, após 1º Termo Aditivo, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Sistemas de planejamento orçamentário, administrativo, financeiro, contabilidade e lei complementar 131	3	500,00	2.100,00
2	Controle Interno	3	130,00	600,00
3	Assinatura com certificação digital	3	200,00	690,00
4	Recursos humanos, folha de pagamento e portal do servidor público	3	500,00	2.100,00
5	Compras, licitação e pregão gerencial	3	230,00	1.050,00
6	Contratos e convênios	3	100,00	360,00
7	Almoxarifado	3	450,00	1.500,00
8	Patrimônio	3	400,00	1.350,00
9	Frota de veículos	3	100,00	450,00
TOTAL (R\$):			2.610,00	7.830,00
			VALOR DO ADITIVO	7.830,00
			VALOR APÓS ADITIVO	15.660,00

Cláusula Quarta (do prazo)

O prazo total para execução dos serviços será de aproximadamente 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

O prazo do contrato original fica prorrogado de (02/04/2023 a 02/07/2023).



ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

PROPRIÁ/SE, 31 de março de 2023.

SIDNEY ALVES ROCHA
SIDNEY ALVES ROCHA
Superintendente da SMTT de Propriá

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por
FABIO MENEZES DE
ALMEIDA:88761061549
Dados: 2023.03.31 10:31:53 -03'00'
3 TECNOS TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Dirceu dos Santos da Silva

CPF: 045.282.615-29

Rafael B. F. Araújo

CPF: 025.94224533